FACULDADE ZACARIAS DE GÓES COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROGRAMA DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 03/2025

A Coordenação de Iniciação Científica da Faculdade Zacarias de Góes torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação Extensão do ano de 2024.

1. Das inscrições e entrega do Projeto de Iniciação Científica:

1.1. As inscrições estarão abertas de 10 de fevereiro a 10 de março de 2025, conforme modelo disponível no **ANEXO I** portal da Faculdade Zacarias de Góes, a ser entregue na Coordenação de iniciação científica na sala do PIC:

2. Dos requisitos e condições para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica e Extensão:

- 2.2. Para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica da Faculdade Zacarias de Góes o aluno deverá:
- a) estar devidamente matriculado a partir do 2º semestre de quaisquer cursos de graduação de qualquer uma das áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição;
- b) não estar cursando apenas dependências;
- c) ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao estudo e à pesquisa cumprindo todas as atribuições e solicitações a ela relacionadas;

3. Das linhas de pesquisas adotadas pela Instituição para os projetos de Iniciação Científica:

- a) Práticas Escolares, Teorias de Ensino e educação de jovens e adultos;
- b) Inclusão Educacional e Profissional;
- c) Tecnologia Aplicada à Educação e Negócios;
- d) Gestão Estratégica de Negócios, Sustentabilidade, Inovação e Competitividade;
- e) Bibliografia e estudo de caso;
- f) Construções sustentáveis:
- g) Inovações tecnológicas na indústria da construção Civil;
- g) Políticas Públicas de Saúde;
- h) Cuidar/cuidado de pessoas;
- i) Estratégia de Saúde da Família;

- i) Saúde Mental;
- I) Saúde pública e Pilates;
- m) Políticas de Assistência social no Brasil;
- n) Atenção multiprofissional à saúde da mulher;
- p) Segurança alimentar e sustentabilidade;

4. Do resultado da seleção dos Projetos de Iniciação Científica:

4.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de março de 2024, no site da FAZAG pela Coordenação Iniciação Científica e Extensão no portal da Faculdade Zacarias de Góes.

5. Da realização dos Projetos de Iniciação Científica dos compromissos:

- 5.1. Os Projetos podem ser individuais ou em duplas, sendo obrigatória a indicação do Professor Orientador para acompanhamento.
- 5.2. Os alunos participantes dos projetos selecionados deverão:
 - comparecer semanalmente a encontros para ser orientado pelo Professor orientador do Projeto;
 - elaborar, junto com o orientador, o cronograma de trabalho;
 - apresentar relatório parcial e final para avaliação do orientador e de uma comissão de avaliação:
 - obedecer aos princípios éticos, devendo o produto da pesquisa ser de autoria própria e não compilação de textos alheios ou resultado de interesses de terceiros;
 - publicar os resultados dos estudo em seminário interno de Iniciação Científica e Iniciação a Extensão da FAZAG;
 - apresentar o resultado da pesquisa em forma de artigo científico a ser publicado na revista on-line - Revista Interdisciplinar da FAZAG, ou em qualquer outra revista seja ela on-line ou qualquer outro periódico científico;
 - comunicar ao orientador o interesse em publicar o produto da pesquisa em eventos e quando o mesmo trabalho for selecionado;
 - sempre que publicar artigos ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos ou empresariais divulgar a instituição FAZAG como origem do trabalho:
 - disponibilizar, na íntegra, a sua produção científica para a comunidade acadêmica;
 - observar o prazo máximo de 2 (dois) semestres para a realização do projeto;
 - perder o direito a bolsa desconto e de certificado de Iniciação Científica ou Iniciação em caso de abandono do projeto;

5.3- Da documentação de Inscrição do aluno (a ausência de qualquer

documentos implicará no indeferimento da inscrição)

- Histórico de graduação do bolsista;
- Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- RG:
- CPF;
- 2 Fotos 3X4:

6. Dos critérios para indicação do Professor Orientador de Iniciação Científica:

- ser, preferencialmente, professor com titulação mínima de Especialista, pesquisador com produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- o professor orientador deverá estar com o currículo Lattes atualizados;
- ter disponibilidade para orientar o aluno em todas as etapas de seu projeto, cumprindo rigorosamente as determinações exigidas pela Instituição;
- entregar relatórios parcial e final;
- inscrever-se e os alunos em eventos de divulgação científica;
- organizar o material para publicação na revista on-line Revista Interdisciplinar da FAZAG, e outras;
- ter comportamento ético, não impondo seus interesses ou necessidades aos orientandos.

6.1. Da documentação do docente

- Curriculum Lattes;
- Projeto de pesquisa alinhado com o do Bolsista (ANEXO II);
- RG:
- CPF;
- 2 Fotos 3X4;

7. Do recebimento e avaliação dos Projetos de Iniciação Científica:

- 7.1. Os projetos serão recebidos pela Coordenação de Iniciação Científica em 14 de abril.
- 7.2. A avaliação do projeto será feita por Comissão específica, designada pela Coordenação de Iniciação Científica da Faculdade Zacarias de Góes, para atender a cada uma das linhas de pesquisas adotadas:

8. Da Bolsa desconto, Bolsa voluntária, homologação e vigência das Bolsas

8.1. Serão fornecidas o máximo 26 Bolsas desconto, sendo duas bolsas para cada curso, em caso de não preenchimento das vagas referente a algum curso, as bolsas que sobrarem poderão ser redistribuídas para os demais;

- 8.1.1. Os discentes concorrentes às bolsas serão submetidos ao processo seletivo;
- 8.1.2. Os candidatos a bolsa desconto serão submetidos a uma entrevista presencial ou on-line dos dias 17/03/25 das 19h às 21h. O processo constará de entrevista com perguntas elaboradas pela coordenadora da IC, o resultado da classificação dos aprovados será divulgado 18/03/24 no site da FAZAG;
- 8.1.3. A bolsa terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogável por mais 6 meses;
- 8.1.4. Os 26 alunos que obtiverem as 26 maiores notas de todo o processo seletivo receberá desconto da seguinte maneira; 10% para os 26 primeiros aprovados, sendo os 2 primeiros de cada curso, a partir da data início das orientações do IC que serão homologadas dia 24/03/25 (as bolsas serão divididas por curso e por classificação no processo seletivo);
- 8.1.5 As fichas de Homologação deverão ser captadas com a coordenação de Iniciação Científica e entregue ao setor financeiro devidamente assinada, o aluno deverá se apresentar à coordenação de IC munido de documentos com foto;
- 8.1.6. Em caso de desempate será considerado como primeiro critério de desempate o maior escore geral do histórico acadêmico; segundo critério de desempate será o número de publicação em eventos ou revistas, terceiro critério de desempate será o semestre mais antigo;
- 8.1.7. A carga horária dos bolsistas será de 6h semanal, ajustadas e programadas com o professor orientador;
- 8.2. Serão fornecidas Bolsas voluntárias aos alunos que prestarem a seleção e sejam aprovados dentro do limite de vagas, ou seja, 3 alunos (por professor orientador), destes 2 bolsas desconto e 1 bolsa voluntário por cada projeto submetido a Iniciação científica;
- 8.2.1. As bolsas voluntárias terão o mesmo tempo de validade e as mesmas condições que os bolsas descontos, exceto pelo desconto e pela carga horária que será de 4h semanal;

Valença - BA, 10 de fevereiro de 2025

Marilane Andrade Pereira Aiandra Bruno

Coordenação de Iniciação Científica Diretora executiva